



DECRETO 17/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
1009	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE PRACAS, PARQUES E	
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	43.233,56
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.421,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.136,15
Soma da Unidade		95.790,71
Soma dos Créditos		95.790,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16001	GABINETE DO PREFEITO	
6318	APOIO AS AÇÕES DO CONSÓRCIO CONIVALES	
3371700000-10010000	TRANSFERENCIA A CONSORCIO PUBLICO MEDIANTE CONTRATO DE	43.233,56
Soma da Unidade		43.233,56
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390400000-10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	10.000,00
Soma da Unidade		11.000,00
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2008	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390140000-15400000	DIARIAS - CIVIL	120,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	9.137,15
Soma da Unidade		9.257,15
16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
4490520000-11110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Soma da Unidade		10.000,00
16012	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
6315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.300,00
Soma da Unidade		22.300,00
Soma dos Débitos		95.790,71

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Março 2019

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 18/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2071	MANUTENCAO DO CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE	
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390390000-12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.150,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	11.300,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	23.500,00
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190160000-12110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	600,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	845,00
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3393300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	932,18
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		66.827,18
11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	131,39
		<hr/>
Soma da Unidade		131,39
		<hr/>
Soma dos Créditos		66.958,57

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1025	CONSTRUCAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490510000-12200000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1055	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA	
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1060	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1062	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA SEDE DO CONSELHO	
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490510000-12200000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1065	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -	



4490510000-12150000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
2033	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000-12130000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	932,18
2069	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.590,00
2071	MANUTENCAO DO CONSELHOS VINCULADOS A SAUDE	
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190940000-12110000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	730,00
3390140000-12110000	DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3390350000-12110000	SERVICOS DE CONSULTORIA	800,00
3390360000-12110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.180,00
3390930000-12110000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4490510000-19300000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490520000-19300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3350430000-12140000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390140000-12140000	DIARIAS - CIVIL	700,00
2095	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - AGENTES	
3350430000-12140000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	750,00
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3350430000-12140000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
4493520000-12110000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2099	GESTAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
2100	GESTAO DO PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVISA	
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4490510000-12140000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	345,00
		<hr/>
Soma da Unidade		39.327,18
		<hr/>
11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3190920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	131,39
6303	COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE/PAEFI/CREAS	
3190040000-13900000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190110000-13900000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190130000-13900000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190160000-13900000	OUTRAS DESPESAS VARIABEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3390140000-13900000	DIARIAS - CIVIL	500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		27.631,39
		<hr/>
Soma dos Débitos		66.958,57



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Março 2019

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 19/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	530,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	900,00
		<hr/>
Soma da Unidade		13.430,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		13.430,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
3390350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.430,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		10.930,00
		<hr/>
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		2.500,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		13.430,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 20/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3190130000-11110000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.878,61
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
	Soma da Unidade	7.478,61
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390300000-11130000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	Soma da Unidade	1.500,00
	Soma dos Créditos	8.978,61

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3390360000-11110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.478,61
	Soma da Unidade	7.478,61
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390330000-11130000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
3390360000-11130000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
4490520000-11130000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	Soma da Unidade	1.500,00
	Soma dos Débitos	8.978,61

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 21/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.917,95
		Soma da Unidade 4.917,95
		Soma dos Créditos 4.917,95

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	917,95
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2039	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO RURAL	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3390140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390300000-15100000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390320000-10010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
		Soma da Unidade 4.917,95
		Soma dos Débitos 4.917,95

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 22/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
6312	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390390000-13110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		6.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		6.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
2078	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		6.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		6.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 23/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 800,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 800,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3190340000-10010000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 800,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Março de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito